



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 3/2022.

Decisão nº: D/RS-28/2022.

Data: 8 de abril de 2022.

Interessado(s): Diretoria do Crea-RS | Chefia de Gabinete do Crea-RS.

Referências: Processo nº 2022.000004333-4.

Ementa: Aprova ata da Reunião Ordinária da Diretoria nº 2/2022, realizada no dia 11 de março de 2022.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida de forma híbrida, sendo fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre no dia 8 de abril de 2022, considerando o teor do artigo 120 do Regimento do Crea-RS, ao apreciar a Ata da Reunião Ordinária da Diretoria nº 2/2022, ocorrida no dia 11 de março de 2022, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião Ordinária da Diretoria nº 2/2022, ocorrida no dia 11 de março de 2022, a qual será devidamente assinada pelos membros presentes à reunião. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os senhores diretores conselheiros:** Marco Aurélio Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 09/05/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0955609** e o código CRC **CA0A2717**.